



1993 – 2018  
7ª Legislatura

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**  
Estado do Rio Grande do Sul  
*“O Poder unido é mais forte.”*

**26º de Emancipação Político-administrativa. 25º de Instalação do Município.**

---

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS**, para os devidos fins e em especial para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da letra “c” do Art. 113 Resolução nº 544/2000 alterado pela Resolução 962/2012, que no Poder Legislativo do Município de Quevedos, através da Tesouraria e Contabilidade, são efetuadas conciliações bancárias de todos os valores de movimentação financeira e que os resultados refletem a real movimentação de recursos financeiros e bancários.

Quevedos, RS, em 29 de Janeiro de 2017.

JOSE MAURO ROSA PIGATTO  
CONTADOR  
CRC/RS 073125/0-3

RATIFICO:

VER. HÉLIO DUARTE MENEZES  
PRESIDENTE

---

*CJAB – Matr.: 529*

*“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel*

---

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)